

## MUNICÍPIO DE VIANA DO ALENTEJO

### **AVISO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE DIREÇÃO INTERMÉDIA  
DE 2.º GRAU  
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E PROCESSUAL**

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3-B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento de um lugar de Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção do referido procedimento concursal, vai ser publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 12 de março de 2019, na sequência do aviso de abertura deste procedimento concursal, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 48, de 8 de março de 2019 – Parte J1

Viana do Alentejo, 8 de março de 2019

O Vice-Presidente da Câmara

(João António Merca Pereira)